



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 875/2016 - Em 20 de Junho de 2016.

**Autoriza abertura de crédito adicional
suplementar dentro do orçamento
vigente, e dá outras providências.**

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e artigo 3º, inciso III e artigo 4º parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 118/2015, de 31 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATENÇÃO BÁSICA	02.12.02
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATENDIMENTO BÁSICO	10.301.0019.2028
CATEGORIA ECONÔMICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	02
FICHA		223
VALOR		61.500,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02.13.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.13.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROT. SOC. ESP. DE ALTA COMPLEXIDADE – CASA DA	08.243.0022.2035



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

	CRIANÇA	
CATEGORIA ECONÔMICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		293
VALOR		5.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATENÇÃO BÁSICA	02.12.02
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATENDIMENTO BÁSICO	10.301.0019.2028
CATEGORIA ECONÔMICA	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	02
FICHA		219
VALOR		61.500,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02.13.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.12.07
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROT. SOC. ESP. DE ALTA COMPLEXIDADE – CASA DA CRIANÇA	08.243.0022.2035
CATEGORIA ECONÔMICA	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		291
VALOR		5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 20 de junho de 2016.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

BENEDITO CARLOS CORDEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda